

Estão inclusas na Assessoria Jurídica:

- Iniciar pesquisas nos diversos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, para verificar se existem processos ativos em nome do Sindicato/Associação;
- Realizar reuniões com os representantes e/ou administradores do Sindicato para que sejam apresentadas ao Escritório as eventuais demandas judiciais que precisam ser ajuizadas;
- Consultas Jurídicas
- Parecer por escrito desde que seja solicitado por e-mail, com tempo hábil para sua elaboração, dependendo da demanda;
- Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;
- Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes, cabendo ao Sindicato/Associação o envio do documento;
- Elaboração de contratos constitutivos ou desconstitutivos de direitos limitados a assuntos relativos ao funcionamento do Sindicato/Associação ou, no tocante aos filiados, assuntos relacionados ao exercício profissional;
- Elaboração ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos;
- Intervenção perante a Administração Pública;
- Intervenção para a solução de litígio;
- Medidas cautelares em geral;
- Interpelações e notificações extrajudiciais, sendo o envio e custeio de responsabilidade do Sindicato/Associação;



- Pedido de homologações trabalhistas em geral;
- Dissídios Coletivos, convenções e mediação em acordos trabalhistas;
- Execução de títulos de crédito, que tenham o Sindicato como parte;
- Recursos Administrativos em geral;
- Advocacia preventiva nas áreas contratadas.

Saiba mais pelos telefones: (61) 3026-2001 e (61) 99243-4421

